



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0058/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que dispõe sobre a criação do Programa Vale+ (Valorização da Adimplência Legal Empresarial) no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O autor justifica que o projeto de lei tem o objetivo de criar o Programa VALE+ incentiva empresas catarinenses a manterem sua regularidade fiscal oferecendo descontos progressivos no ICMS. A iniciativa valoriza a adimplência, promove justiça fiscal, reduz a inadimplência e a sonegação, e ainda estimula o desenvolvimento regional, com benefícios extras para empresas em municípios com IDH abaixo da média estadual. O programa fortalece a economia, gera empregos e torna o Estado mais atrativo para investimentos.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação da **Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes; para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator